

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 7.588/2023**

**Renova o credenciamento da EMEFP
Jiboia, e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 8.078/2023 (Processo E-docs nº. 2021-QJSSX/CEE-ES nº. 799/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 14-11-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pluridocente Jiboia, situada na Rua Projetada, s/nº., Comunidade de Boa Esperança, município de Presidente Kennedy, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Renovar a aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-escola e do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Vitória, ES, 30 de novembro de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 30 de novembro de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação